



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: Alex Leal

Partido: PSB

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cáceres – MT, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas vicinais da Comunidade Limoeiro, zona rural deste município.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cáceres – MT, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas vicinais da Comunidade Limoeiro, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e legítima da população residente na Comunidade Limoeiro, situada na zona rural do município de Cáceres-MT. A comunidade é composta majoritariamente por pequenos e médios produtores rurais, cuja rotina e subsistência dependem diretamente das condições de trafegabilidade das estradas vicinais que ligam a localidade à zona urbana e a outras regiões produtivas do município.

As estradas rurais da referida comunidade encontram-se em estado crítico de conservação, apresentando buracos, sulcos, erosões, acúmulo de lama, falta de drenagem e ausência total ou parcial de revestimento com cascalho, o que compromete seriamente a mobilidade de veículos, inclusive de transporte escolar, ambulâncias, máquinas agrícolas e caminhões de carga.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em especial, destaca-se que o transporte escolar vem sendo afetado com recorrência, colocando em risco a frequência dos alunos às escolas e comprometendo seu direito constitucional à educação. Da mesma forma, o escoamento da produção agrícola enfrenta entraves logísticos, resultando em perdas financeiras aos produtores e impacto negativo na economia local, uma vez que a agropecuária é uma das principais atividades econômicas da região.

Além disso, em situações de emergência médica, os moradores têm dificuldade de acesso aos serviços de saúde, especialmente durante o período chuvoso, quando as estradas se tornam intransitáveis. Este cenário representa não apenas um problema de infraestrutura, mas também uma questão de dignidade humana, de acesso a direitos básicos e de justiça social.

É importante ressaltar que a realização periódica de serviços como patrolamento e cascalhamento, além de ser uma ação relativamente simples e de baixo custo para o poder público, possui grande impacto social e econômico, promovendo a segurança viária, a valorização da zona rural, o fortalecimento da agricultura familiar e a integração entre campo e cidade.

Portanto, espera-se o pronto atendimento desta indicação pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, com o objetivo de garantir melhoria na qualidade de vida dos moradores da Comunidade Limoeiro e assegurar o pleno funcionamento da cadeia produtiva rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município de Cáceres.

Cáceres – MT, 07 de agosto de 2025.

ALEX LEAL (PSB)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E89D-C43C-E092-55C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX FLAVIANO LEAL DA SILVA (CPF 974.XXX.XXX-53) em 07/08/2025 12:19:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/08/2025 às 13:19 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E89D-C43C-E092-55C5>